

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional  
Sustentável – CIDERSU  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**

**DECRETO Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

**Dispõe sobre o regulamento de  
Processo Seletivo Simplificado  
para contratação por tempo  
determinado para as atribuições de  
Contador.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU, no uso de suas atribuições legais que confere o Estatuto,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será adotado o processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado para as atribuições de Contador, mediante os seguintes procedimentos:

I – Designação de Comissão formada por servidores de carreira, cedidos pelo Executivo do Município de Carvalhópolis, através do decreto Municipal nº 1.969 de 07/03/2016, em nível superior para coordenar e conduzir o processo em todos os seus termos;

II – Elaboração do edital do processo Seletivo Simplificado, por titulação, com critérios objetivos e impessoais para a seleção e desempate, de responsabilidade da Comissão;

III - Garantia de prazos para recursos de todos os atos decisórios;

IV – Recursos dos atos serão dirigidos ao Presidente do CIDERSU.

**Art. 2º.** O edital e os demais atos deverão ser publicados no Diário Oficial do Município de Carvalhópolis instituído pela Lei Municipal nº 1054 de 22 de março de 2010 e nos demais municípios consorciados.

**Art. 3º.** A contratação temporária deverá observar de forma irrestrita o inciso IX do art. 37 da CRFF/88 e a Lei Municipal nº 1060, de 06 de julho de 2010.

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional  
Sustentável – CIDERSU  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**

**Art.4º.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo.

**Art.5º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Carvalhópolis, 08 de março de 2016.

Gilson Ferreira de Moraes

Presidente do CIDERSU